



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1706/2022

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E SUAS
SECRETARIAS

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo	Nº 1403001/2022
Pregão Eletrônico:	Nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇO - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 148.2022.02.3.02
Contratado:	WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E DA AUGUSTO CEZAR DE SOUSA QUARESMA, CONFORME CONVÊNIOS Nº 12/2022 E Nº20/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se de análise técnica do Controle Interno alusiva aos autos do processo do 1º Termo Aditivo de PRAZO ao Contrato Nº 148.2022.02.3.02, firmado com a empresa **WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 31.481.043/0001-60, inerente a TOMADA DE PREÇO 002/2022, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E DA AUGUSTO CEZAR DE SOUSA QUARESMA, CONFORME CONVÊNIOS Nº 12/2022 E Nº20/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO”, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. O aditivo será pelo período de 20/10/2022 até 05/04/2023,

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

O processo do 1º Termo aditivo foi instituído contendo, em síntese, os seguintes documentos:

- Solicitação de aditivo elaborada pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças à empresa;
- Resposta da empresa manifestando interesse no Aditivo;
- Solicitação de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva orçamentária;
- Solicitação de Elaboração de Aditivo à CPL com Justificativa;
- Cópia do Contrato originário;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Portaria Nº 001/2022 de nomeação da composição da CPL;
- Termo de Junta da de Documentos;
- Juntada de documentos da empresa;
- Minuta do Primeiro Termo Aditivo;
- Solicitação de Parecer e Parecer Jurídico do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes - OAB/PA 24.247, opinando favoravelmente ao aditivo;
- Requerimento para o Controle Interno.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, este Controle Interno entende que o processo encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a formalização do aditivo do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se, todavia as publicações necessárias, como no TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 14 de outubro de 2022.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará